

LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2005

**“ALTERA OS ANEXOS I E IV
DA LEI COMPLEMENTAR Nº
015, DE 18 DE AGOSTO DE
2005”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 015/2005, no que se refere a escolaridade e descrição dos cargos, os quais passam a vigorar, respectivamente, com a redação constante dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2005

TABELAS DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DAS 1	Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	01	Subsídio	Nível Superior e experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 2	Gerente Municipal	07	Subsídio	Nível Superior ou Médio com experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor de Comunicação	01	1.300,00	Nível Superior	40 horas
DAS 3	Assessor de Gabinete	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor Administrativo	01	1.700,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 4	Assessor Técnico	01	1.300,00	Nível Superior – Graduação na área específica da requerida pelo programa de governo ou projeto	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	06	Subsídio	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 5	Gerente de Núcleo B	10	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 6	Gerente de Núcleo C	05	Subsídio	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 2 – DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAL II – COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - CAI

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CAI 1	Coordenador de equipe	07	Até 50%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
CAI 1	Assistente de Gerência	04	Até 50%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
CAI 2	Supervisor de serviço	06	Até 30%	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	37	320,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	02	400,00	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	400,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	84	320,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	03	320,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Cozinheiro	28	320,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Mecânico	02	800,00	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	02	600,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	05	550,00	Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	17	600,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Motorista III	15	650,00	Alfabetizado e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	400,00	Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	10	650,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	02	450,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Vigia	16	320,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Zelador	24	320,00	Alfabetizado	40 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AAS	Agente de Higienização	02	320,00	Alfabetizado	40 horas
AAS	Agente de Vigilância Sanitária	04	650,00	Ensino Médio completo	40 horas
AAS	Agente de Controle de Endemias	06	400,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Atendente de Consultório Dentário	05	375,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Atendente de Saúde	06	400,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Auxiliar de Enfermagem	13	450,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Monitor Social e Desportivo	07	400,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Técnico em Radiologia	01	750,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAF	Agente de Fiscalização	04	650,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Agente Municipal de Trânsito	02	500,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Assistente de Administração	19	650,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Auxiliar de Administração	29	400,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
SAF	Comprador	02	650,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Fiscal de Tributos	02	500,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
SAF	Técnico de Contabilidade	01	650,00	Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade	40 horas
SAF	Técnico em Finanças	02	650,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Licitação	01	650,00	Ensino Médio completo	40 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PNS	Assistente Social	02	1.300,00	Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Cirurgião Dentista	05	2.000,00	Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Contador	01	1.800,00	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Enfermeiro	04	2.200,00	Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Engenheiro	01	1.800,00	Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico/Bioquímico	03	1.200,00	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico	01	1.200,00	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Fisioterapeuta	02	1.200,00	Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico	04	4.500,00	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico Veterinário	01	1200,00	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Nutricionista	01	1.200,00	Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Psicólogo	02	1.300,00	Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2005

TABELAS DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES